



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Ufersa/GAB Nº. 0690/2013, de 22 de maio de 2013**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato 34/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – Ufersa e a empresa CAPTUR - CAMPING EMPREENDIMENTOS TURISTICOS E LAZER LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico nº 16/2013, que tem por objeto a contratação para serviço de hospedagem em empresa de hotelaria localizada no perímetro urbano do município de Mossoró,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Ufersa,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **Penélope Medeiros Filgueira Burlamaqui** (Titular) e **Raimunda Leticia do Nascimento** (Suplente), para serem as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 16 de maio de 2013.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

  
**Maria Miriam Diógenes Vêras**  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.738.784-20